

Crise Econômica e seus reflexos sobre o Direito Administrativo, as Licitações e os Contratos Administrativos

Autor(a): Joel De Menezes Niebuhr

Publicado em: 17 de dezembro de 2015

Publicação: Coluna direitodoestado.com.br

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>

Fonte original: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos#ep-038c1218

Resumo

Não quero escrever sobre crise econômica, deixo o assunto para os economistas. Parto da crise econômica para tratar dos reflexos dela sobre o Direito Administrativo e, especialmente, sobre as licitações públicas e contratos administrativos.

Texto integral

Não quero escrever sobre crise econômica, deixo o assunto para os economistas. Parto da crise econômica para tratar dos reflexos dela sobre o Direito Administrativo e, especialmente, sobre as licitações públicas e contratos administrativos. Mesmo os mais otimistas cogitam que a crise econômica talvez não seja vencida num par de anos. Daí que as instituições precisam adaptar-se a ela, rever conceitos, fazer mais com menos, pensar em novos modelos e em novas formas e fontes de financiamento. Tenho sentido que os debates, congressos e fóruns sobre Direito Administrativo passam à distância da crise econômica, praticamente em processo de negação. Espero estar errado, porém a crise econômica, se mostrar-se tão grave quanto penso que é, vai transformar a Sociedade e o Estado brasileiro, por consequência, a Administração Pública e o Direito Administrativo. De um jeito ou de outro, mais ou menos doloroso, as coisas vão mudar, o Direito Administrativo também vai mudar. É melhor debater os seus reflexos, sugerir os melhores caminhos do que adotar uma postura passiva, deixar que as coisas aconteçam. A comunidade acadêmica pode e deve contribuir para que sejam encontradas as melhores soluções. Não se trata de curvar o Direito Administrativo à economia. Trata-se apenas de reconhecer que a economia, sobretudo em período de tanta escassez, afeta o Direito Administrativo. Dizem que a crise traz oportunidades. Tomara que, diante das dificuldades, consigamos resolver alguns problemas históricos e modernizar o Direito Administrativo, criando ambiente com segurança jurídica e com instrumentos efetivos para que a Administração Pública contribua para a retomada do crescimento. Tenho dedicado os meus estudos às licitações e aos contratos administrativos. Nos próximos meses, ocuparei o meu espaço neste site para tratar dos reflexos da crise econômica sobre as licitações e os contratos administrativos. As licitações e contratos administrativos andam muito mal. As vezes, tenho a impressão que está tudo errado. Num plano geral, a Administração contrata bens de baixa qualidade, paga preços superiores aos praticados no mercado privado, há muitos casos de

corrupção e a Administração costuma ser muito lenta. Os agentes administrativos que trabalham com licitações sentem-se inseguros, desconfortáveis e com medo. Diante disso, não criam, não inovam, fazem o mesmo do mesmo. As empresas privadas, que participam das licitações, têm um rosário de reclamações, que passa por insegurança, inadimplemento, falta de medidas efetivas para fazer valer os seus direitos e demora por parte da Administração para providências como medições, reajustes e aditivos. Há muito o que fazer em licitações e contratos administrativos. De acordo com o Ministério do Planejamento, os contratos administrativos consomem dezenas de bilhões de reais por ano. Algumas correções pontuais podem gerar economia substancial de recursos públicos. Economia de 10% ou 20% representa bilhões, que possibilitará a manutenção ou mesmo o incremento do nível de atendimento à população. Na minha coluna do mês passado, critiquei a Lei nº 8.666/93 e, de modo geral, a legislação sobre licitações e contratos administrativos. O ideal seria que fizéssemos, de uma vez por todas e com agilidade, uma discussão séria e técnica, vocacionada à criação de uma nova lei sobre licitações e contratos administrativos, que fosse mais moderna, racional, sistêmica, menos burocrática (no seu sentido negativo) e formalista, com a previsão de instrumentos para que a Administração Pública seja mais eficiente e eficaz. Confesso, no entanto, que já não tenho muitas esperanças que isso ocorra num curto ou médio espaço de tempo, dado que a crise também é política. Então, premido pela realidade, andarei aos poucos, pela beirada, sugerindo medidas pontuais. As ideias fervilham. As licitações devem ser mais simples e céleres. É preciso resgatar a autoridade dos agentes administrativos, conferir algum prestígio às decisões discricionárias e acabar com a responsabilização pessoal de agentes administrativos que, pura e simplesmente, discordam da interpretação sobre o Direito que fazem os órgãos de controle. O propósito é estimular os agentes administrativos para encontrarem soluções criativas e novos modelos. É necessário pagar menos, criar mecanismos que obstem e reprimam o inadimplemento da Administração e fazer com que a Administração aproveite-se da economia de escala. Os contratos administrativos devem ser mais equilibrados, os contratados devem ter mais direitos e mecanismos para fazerem valer tais direitos. Está na hora de promover uma discussão séria sobre o uso das licitações como instrumentos de políticas públicas, especialmente nas hipóteses em que a legislação determina que a Administração não contrate com a proposta mais vantajosa economicamente, como acontece com as medidas de favorecimento à indústria nacional e com as licitações exclusivas e com cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte. O inadimplemento da Administração é crescente, ela não dispõe de recursos para fazer frente aos contratos já assinados. Esse problema deve ser enfrentado com urgência, evitando litígios judiciais e contas milionárias que, do jeito que as coisas andam e graças à lentidão do Judiciário, acabarão caindo no colo das próximas gerações. Temos que contratar objetos com mais qualidade, fazer mais rápido, combater a corrupção com respeito ao devido processo legal e sem fechar empresas e postos de trabalho... Paro por aqui, o texto já está longo demais. Como disse, nos próximos meses, tratarei dessas questões em separado, uma a uma. Sinceramente e com modéstia, espero ajudar, de alguma forma. Mais do que crítico, serei propositivo.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

NIEBUHR, Joel De Menezes. Crise Econômica e seus reflexos sobre o Direito Administrativo, as Licitações e os Contratos Administrativos. *Direito do Estado — Colunistas*, 17 dez. 2015. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>. Acesso em: 11 ago. 2026.

APA 7ª edição

Niebuhr, J. D. M. (2015, December 17). Crise Econômica e seus reflexos sobre o Direito Administrativo, as Licitações e os Contratos Administrativos. **Direito do Estado — Colunistas**. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

NIEBUHR, Joel De Menezes. 2015. "Crise Econômica e seus reflexos sobre o Direito Administrativo, as Licitações e os Contratos Administrativos." **Direito do Estado — Colunistas**, December 17. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>

BibTeX

```
@article{joel-de-menezes-niebuhr-crise-econ-mica-e-seus-reflexos-sobre-o--2015,
author = {Niebuhr, Joel De Menezes},
title = {Crise Econômica e seus reflexos sobre o Direito Administrativo, as Licitações e os Contratos Administrativos},
journal = {Direito do Estado – Colunistas},
year = {2015},
url = {http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos},
urldate = {2015-12-17}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/joel-de-menezes-niebuhr/crise-economica-e-seus-reflexos-sobre-o-direito-administrativo-as-licitacoes-e-os-contratos-administrativos>

PDF gerado em 2026-08-11 02:07 UTC